



Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Ciências Exatas  
Departamento de Física



Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, Polo 15 – UFF/IFRJ

## EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFF Nº 01/2017

### PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 15

#### 1. PREÂMBULO

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo 15 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal Fluminense torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de **ingresso em 2018** no Polo 15 – UFF/IFRJ.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 15, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 no mês e ano indicados no Anexo II do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nos dias e turnos indicados no Anexo II do Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 15 está disponível em:

<http://mnpef.sites.uff.br/>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** O Polo 15 do MNPEF e sua secretaria está localizado no:

Instituto de Ciências Exatas da UFF - Campus Aterrado  
Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco C, Sala 303  
Bairro Aterrado – Volta Redonda – RJ, CEP: 27213-415  
Telefone: (24) 3076-8931

**1.8.** Toda correspondência eletrônica dirigida ao Polo 15 do MNPEF deve ser endereçada a:

[mnpef@puvr.uff.br](mailto:mnpef@puvr.uff.br)

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15. Ele está disponível no link <http://www.sbfisica.org.br/~mnpef/index.php/processo-seletivo/2017/editais-nacionais>

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 15 na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo 15 no prazo e nos horários previstos no Anexo I deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a. Formulário de inscrição preenchido e assinado (modelo fornecido pelo Programa), com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção.
- b. Cópia do documento de identificação válido e do CPF;
- c. Cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou de conclusão de curso ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- d. Cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- e. Cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- f. Memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um Plano de Trabalho para o mestrado;

**2.2.1.** Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal, sem necessidade de procuração, ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou conclusão de curso ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.4.1** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo 15.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

## **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 15 (quinze) vagas na turma a que se refere este Edital.

#### 4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, vedada a presença de outros candidatos, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 15 do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

**4.3.1** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

**4.4.** Os exames de suficiência em idioma estrangeiro não fazem parte do processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15. O candidato aprovado e matriculado no programa deverá ser aprovado em um exame de proficiência em um dentre os idiomas inglês, espanhol e francês, organizado pela Coordenação do Polo, até o décimo oitavo mês após a matrícula inicial no programa. O exame de proficiência em idioma inglês, espanhol ou francês será ofertado semestralmente em datas definidas pela Coordenação do Polo. O idioma estrangeiro cuja proficiência será avaliada é de livre escolha por parte do candidato, devendo ser definido no momento de sua inscrição para a referida avaliação. O referido exame consistirá da explicação, com palavras próprias do candidato, sobre o conteúdo de um texto sobre Física ou Ensino de Física escrito no idioma estrangeiro dentre os oferecidos ou de perguntas a respeito do conteúdo desse texto. Durante o exame será permitido o uso de dicionários impressos. O exame é eliminatório, sem atribuição de nota: o candidato será classificado como “proficiente” ou “não proficiente”. O candidato que for considerado não proficiente, ou que faltar ao exame, terá a oportunidade de submeter-se em outras oportunidades, e deve ser aprovado até o décimo oitavo mês de participação no programa.

**4.5.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.6.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que preencherem o número de vagas oferecidas pela ordem de classificação.

**5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 15 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 15 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas, pela página eletrônica do Polo constante no item 1.6 deste edital, ou por e-mail e/ou telefone, para os candidatos que os tiverem fornecido.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os candidatos podem interpor recursos aos resultados às Etapas da Seleção em acordo com o os itens 4.11 e 4.16 do Edital Nacional e suas Retificações.

**6.5.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**6.6.** Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do Polo 15 do MNPEF.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2017.

José Augusto Oliveira Huguenin  
Coordenador *pro tempore* do Polo 15 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

## **ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA**

### **Inscrições**

11/09/2017 a 01/10/2017: período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef> .

02/10/2017, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser apresentado no ato da realização da prova escrita.

03/10/2017 a 10/10/2017: período para emissão do comprovante de inscrição.

até 11/10/2017 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.

16/10/2017: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

### **Primeira Etapa - Prova Escrita Nacional**

22/10/2017, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos, com duração máxima de 4 horas.

01/11/2017: divulgação nos Polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

06/11/2017: divulgação final nos Polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa

### **Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial**

07/11/2017: prazo final para entrega da documentação no Polo 15.

16/11 e 17/11/2017: realização da Prova de Defesa de Memorial.

Até 11/12/2017: divulgação do resultado da segunda etapa.

Até 18/12/2017: divulgação do resultado final.

### **Matrícula – no Polo 15**

De 12/03/2017 a 16/03/2017, na secretaria do Polo 15.

## **ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em 16 de março de 2018, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelo Colegiado Local do Polo 15.

- As atividades presenciais, como aulas, seminários e algumas atividades de orientação, dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 serão realizadas às sextas-feiras de 14h00 às 22h00 e aos sábados de 8h00 às 12h00, no Instituto de Ciências Exatas, situado no Campus Aterrado da UFF na cidade de Volta Redonda/RJ.